

1. Identificação da instituição depositaria

1.1	Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2	Endereço	RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
1.3	Contactos	823500350 / 843500350 / 863500350 / 21350035
2.	Data de actualização	11-02-2021

B. Descrição das principais características do produto

1.	Designação Comercial	DP Tesouraria Mais II
2.	Condições de acesso	Possuir uma conta de depósito à ordem em moeda nacional
3.	Modalidade	Depósito a prazo
4.	Prazo	90 Dias
4.1	Data início	Data da constituição do depósito a prazo
4.2	Data de vencimento	N/A
4.3	Data de reembolso do capital	N/A

5. Mobilização antecipada

5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré aviso	N/A
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do Depósito a Prazo (mínimo: MZN 1.000.000); As mobilizações do DP antes do seu vencimento implicam a penalização total dos juros a receber no final do prazo ou mês em curso conforme a modalidade de pagamento dos juros.

6. Renovação

6.1	Tipo	Não renovável
6.2	Condições	N/A
7.	Moeda	MZN

8. Constituição do depósito

8.1	Montante mínimo	1.000.000 MZN
8.2	Montante máximo	N/A

9. Reforços

9.1	Montante mínimo	1.000.000 MZN
9.2	Montante máximo	N/A
9.3	Periodicidade	São permitidos reforços a qualquer momento, sendo os juros calculados proporcionalmente de acordo com a taxa de juro contratada no início do prazo contratual
9.4	Entrega	N/A

10. Remuneração

10.1	TANB	Até 10.000.000	2,75%
		Até 25.000.000	4,00%
		Acima de 25.000.000	4,50%
10.2	TANL	Até 10.000.000	2,48%
		Até 25.000.000	3,60%
		Acima de 25.000.000	4,05%
10.3	TAEL	-	N/A

10.4 Remuneração da taxa variável		
10.4.1	Indexante	N/A
10.4.2	Frequência de Revisão	N/A
10.4.3	Forma de arredondamento	N/A
11. Regime de capitalização		
11.1	Tipo	Automático
11.2	Periodicidade	N/A
12. Cálculo de juros		
12.1	Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 365 dias
12.2	Cálculo e forma de arredondamento	N/A
12.3	Cálculo com base num saldo médio	N/A
13. Pagamento de juros		
13.1	Data de pagamento	Mensal
13.2	Forma de pagamento	Os juros são creditados na conta de Depósito à Ordem associada
14.	Regime fiscal	Juros sujeitos a taxa de 20% código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro
15.	Outras condições	Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo
16.	Garantia de capital	Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada
17.	Fundo de garantia de depósitos	Os depósitos constituídos no Millennium bim S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em MZN, ao câmbio da referida data.
18.	Instituição depositária	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
20.	Validade das condições da FIN	N/A

Número de conta de depósitos à ordem:

Data: _____

Assinatura (s) do (s) Cliente (s):
